



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

**Edital de Desistentes n. 005/2014, referente ao
Concurso Público n. 01/2011**

Declara a desistência da candidata aprovada no concurso público 01/2011 da Prefeitura Municipal de Guatambu.

Pedro Borsoi, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar n. 4 de 12 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal;

Considerando os ditames do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO n. 01/2011;

Considerando o EDITAL DE CHAMAMENTO DE Nº 12 de 17 de julho de 2014, DO CONCURSO PÚBLICO 001/2011, com publicação na mesma data, que previa o prazo de 30 dias;

E finalmente, considerando que a CANDIDATA compareceu ao departamento de recursos humanos e desistiu da vaga, conforme desistência em anexo.

Resolve:

Art. 1º. Fica considerado desistente da vaga a qual foi aprovada no Concurso Público n. 01/2011 da Prefeitura de Guatambu, SC e chamada através do Edital de Chamamento nº 12/2014, o seguinte candidato:

Nome do Convocado	Cargo	Carga Horária
Fabiani Battisti	Agente de Saúde Pública	40

Guatambu, 05 de agosto de 2014

PEDRO BORSOI
PREFEITO MUNICIPAL